



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO GABRIEL MAGNO - GAB. 16



REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Requer cópia integral do Relatório de Inteligência nº 06/2023/30/SI/SSP/DF, de 06/01/2023, elaborado no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como do respectivo processo administrativo.

Excelentíssimos Senhores Membros da CPI dos Atos Antidemocráticos,

Requeremos, nos termos do art. 73, II, do Regimento Interno desta Casa, cópia integral do Relatório de Inteligência nº 06/2023/30/SI/SSP/DF, de 06/01/2023, elaborado no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como do respectivo processo administrativo.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Relatório do Interventor Federal na Segurança Pública do Distrito Federal, Sr. Ricardo Cappelli, foi difundido, no dia 06 de janeiro de 2023, às 17h, para o gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF), um Relatório de Inteligência (nº 06/2023/30/SI/SSP/DF) que trazia importantes previsões acerca dos atos previstos entre os dias 6 e 9 de janeiro, dentre as quais:

- Possibilidade de invasão e ocupação de órgãos públicos;
- Participação de grupos com intenção de ações adversas, bem como orientação de que o público participante fosse composto por adultos em boa condição física;
- Participação de pessoas que pertenceriam ao segmento de Colecionadores, Atiradores e Colecionadores (CACs);
- Possíveis ações de bloqueios em refinarias e/ou distribuidoras.

Nesse sentido, é imprescindível aos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito o acesso à íntegra desse Relatório, bem como cópia integral do processo administrativo no qual o documento foi produzido.

Brasília, 03 de março de 2023

GABRIEL MAGNO

Membro Suplente da CPI dos Atos Antidemocráticos



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. 00166, Deputado(a) Distrital**, em 03/03/2023, às 15:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1070697** Código CRC: **C9F26BFC**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.gabrielmagno@cl.df.gov.br

00001-00009440/2023-07

1070697v3